

Plano de Ensino

01. Dados de Identificação da Disciplina:

Semestre:	2023.1	Curso:	Estatística
Turma:	A	Código Componente:	IME0116
Componente:	ESTÁGIO I	UA Responsável:	IME
Carga Horária:	96	UA Solicitante:	IME
Teórica/Prática:	32/64	EAD/PCC:	-/-
Horários:	7m2345 3n45	Docente:	Prof(a) David Henriques Da Matta

02. Ementa:

Evolução da estatística como campo de conhecimento e como profissão. Estatística no Brasil. Perfil profissional do estatístico. Regulamentação da profissão. Associações científicas, conselhos regionais e conselho federal. Fundação IBGE. Recenseamentos. Estatísticas oficiais básicas. Pesquisas no âmbito de FIBGE. Mercado de trabalho. Atualidades no ramo da estatística. Metodologias para a elaboração e desenvolvimento de projetos. Elaboração de projeto de capacitação para estatísticos.

03. Programa:

1. A profissão: Regulamentação da profissão. Perfil profissional do estatístico. Evolução da estatística como campo de conhecimento e como profissão. Estatística no Brasil. Mercado de trabalho. Atualidades no ramo da estatística. Associações científicas, conselhos regionais e conselho federal. Fundação IBGE. Recenseamentos. Estatísticas oficiais básicas. Pesquisas no âmbito de FIBGE.
2. Elaboração de Projetos: Metodologias para a elaboração e desenvolvimento de projetos. Elaboração de projeto de capacitação para estatísticos.

04. Cronograma:

1. A profissão. (16 h/a)
2. Elaboração de Projetos. (16 h/a)
3. Orientação. (32 h/a)
4. Estágio Supervisionado. (32 h/a)

05. Objetivos Gerais:

- I. Integrar o processo de formação curricular e extracurricular do futuro Bacharel em Estatística.
- II. Promover uma interação entre conhecimento científico e técnico, assim como a articulação interdisciplinar entre teoria e prática.
- III. Proporcionar um espaço de prática investigativa, pensamento crítico e aplicação do conhecimento estatístico, a partir dos nexos com os demais componentes do currículo.
- IV. Constituir-se como um espaço formativo, de exercício e conscientização do papel social do estatístico, preservando os valores éticos que devem orientar a prática profissional.
- V. Desenvolver a autonomia intelectual e profissional do estagiário.
- VI. Oferecer uma aproximação e compreensão da realidade profissional, assim como proporcionar contato com inovações, diversidade e interação com profissionais das demais áreas.
- VII. Facilitar a absorção do aluno pelo mercado de trabalho.
- VIII. Orientação do aluno na escolha de sua especialização profissional.

06. Objetivos Específicos:

O Estágio I tem como finalidade oferecer formação prática teórica para o estagiário elaborar uma proposta de um projeto para ser desenvolvido pelo mesmo no Estágio II, de forma que contemple os objetivos gerais deste plano.

07. Metodologia:

- I. Palestras e Seminários.
- II. Visitas a empresas, instituições públicas e privadas.
- III. Encontros com o Professor Orientador, Professor Regente e Supervisor.
- IV. Estágio supervisionado.

08. Avaliações:

Haverá duas avaliações. A primeira baseada no Relatório do Estágio I, que deve ser entregue a coordenação de estágio até o dia 18/07/2023, e a segunda baseada no Projeto de Estágio que deverá ser entregue até o dia 15/08/2023. As avaliações do Relatório de Estágio I e do Projeto de Estágio serão realizadas pelo Professor Orientador e pelo Professor Regente, sendo que:

1. Cada um dos avaliadores emitirá uma nota de zero a dez (0,0 a 10,0) para cada avaliação;
2. A nota final será obtida por meio da média aritmética das notas dos professores.

A nota final será um dos requisitos necessários para aprovação nesta disciplina. Neste caso, será considerado:

1. Aprovado: se o discente apresentou o Relatório de Estágio e Projeto de Estágio nos prazos estipulados pelo Professor Regente e a média final for superior ou igual a seis (6,0);

2. Reprovado: se o discente apresentou o Relatório de Estágio e Projeto de Estágio nos prazos estipulados pelo Professor Regente e a média final for inferior a seis (6,0);
3. Reprovado: se o discente não apresentou o Relatório de Estágio e Projeto de Estágio nos prazos estipulados pelo Professor Regente, sem motivo justificado.

A nota será divulgada até o dia 24/08/2023 através do SIGAA UFG.

09. Bibliografia:

- [1]: COX, D.R.; SNELL, E.J. Applied Statistics principles and examples. New York Chapman & Hall, 189p., 1981.
- [2]: LAKATOS, E. M.; MARCON, M. A. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo Atlas, 4ª ed., 1992.
- [3]: CONFE. Legislação Básica para Estatístico e Técnico em Estatística de Nível Médio.

10. Bibliografia Complementar:

- [1]: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA abe Boletins. BARRASS, R. Os cientistas precisam escrever guia de redação para Cientistas, Engenheiros e Estudantes. São Paulo T. A. Queiroz, 1986.
- [2]: 218p. CONFE, sd.FIBGE. Legislação Básica. Rio de Janeiro, IBGE. Serviço Gráfico. sd. RESOLUÇÃO CONFE N° 058, DE 06 DE OUTUBRO DE 1976.
- [3]: - Código de Ética Profissional do Estatístico. HAND, D.S.; EVERITT, B.S. The Statistical Consultant in Action; Cambridge University Press, 2007.

11. Livros Texto:

- [1]: COX, D.R.; SNELL, E.J. Applied Statistics principles and examples. New York Chapman & Hall, 189p., 1981.
- [2]: LAKATOS, E. M.; MARCON, M. A. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo Atlas, 4ª ed., 1992.
- [3]: CONFE. Legislação Básica para Estatístico e Técnico em Estatística de Nível Médio.

12. Horários:

Dia	Horário	Sala Distribuída
3ª	N4	308, CAA (18)
3ª	N5	308, CAA (18)
Sab	M2	308, CAA (18)
Sab	M3	308, CAA (18)
Sab	M4	308, CAA (18)
Sab	M5	308, CAA (18)

13. Horário de Atendimento do(a)s Professor(a):

1. Terça-feira das 17:00h às 18:40h
2. Quinta-feira das 17:00h às 18:40h

14. Professor(a):

David Henriques Da Matta. Email: dhmatta@ufg.br, IME

Prof(a) David Henriques Da Matta